

VII- 1520 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO: O ESFORÇO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Patrícia Campos Borja⁽¹⁾

Engenheira Sanitarista e Ambiental pela EP/UFBA. Mestre em Urbanismo pela FA/UFBA. Doutora em Urbanismo pela FA/UFBA. Professora Associada do Departamento de Engenharia Ambiental e do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da EP/UFBA.

Joan Carlos Santos Silva⁽²⁾

Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Mestre em Meio Ambiente, Águas e Saneamento pela Universidade Federal da Bahia.

Endereço⁽¹⁾: Rua Félix Mendes, 217, Apto. 1.002, Garcia, CEP 40100-020, Salvador, BA, Brasil. E-mail: borja@ufba.br

RESUMO

O controle social é um princípio fundamental da Lei de Saneamento Básico e deve ser garantido nas diversas funções de gestão dos serviços públicos de saneamento básico. O Comitê da bacia do São Francisco, ciente da importância dos PMSB como mecanismos para a promoção da universalização dos serviços na Bacia, tem realizado esforços no sentido da elaboração dos Planos por parte dos municípios, os titulares dos serviços. Assim, o presente artigo objetiva investigar a participação social na elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em 4 municípios da Bacia hidrográfica do rio São Francisco. O estudo envolveu pesquisas documentais e buscas em sites na internet acerca dos termos de referência, assim como para identificar os sujeitos envolvidos e as técnicas e estratégias de participação social envolvidas na elaboração dos Planos Municipais de saneamento básico nos municípios. Os resultados sugerem que Os mecanismos de participação realizados na elaboração do PMSB aqui analisados, não foram suficientes para promover uma participação social qualificada, onde a sociedade foi sub-representação, o cronograma de elaboração dos planos implicou em limitação aos processos participativos e o conjunto de atividades realizadas indicam limitações significativas da integração da população local e de seus representantes nos debates e decisões sobre o PMSB.

PALAVRAS-CHAVE: planejamento; participação; saneamento.

INTRODUÇÃO

A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, formada pelo rio São Francisco e um conjunto de afluentes, dispõe de 639.219km² (7,5% do território do Brasil) e possui vazão fluvial média de 2.850m³/s (2% da vazão fluvial total do Brasil) (CBHSF, 2017). O rio São Francisco, o “Velho Chico”, nasce na Serra da Canastra em Minas Gerais e percorre 2.700km, escoando pela Bahia e Pernambuco, quando altera seu curso para chegar ao Oceano Atlântico na divisa entre os estados de Alagoas e Sergipe (CBHSF, 2017). No total, a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco abrange 505 municípios, envolvendo sete unidades da federação – Minas Gerais (47,3%), Bahia (22,8%), Pernambuco (13,7%), Alagoas (9,9%), Sergipe (5,5%), Goiás (0,6%), e Distrito Federal (0,2%), correspondendo a 9% do total de municípios do País (CBHSF, 2017).

Dentre as diversas problemáticas da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, destaca-se o saneamento básico. A população da Bacia conta com serviços precários, especialmente nos municípios de menor porte e na zona rural. Dentre os componentes do saneamento básico com grave déficit destaca-se o esgotamento sanitário, responsável pela poluição do solo e dos corpos hídricos da Bacia e pela disseminação de diversas enfermidades (SNIS, 2011; BRASIL, 2013; SNIS, 2017).

Em 2010, cerca de 81% dos municípios tinham cobertura da população com rede geral de esgoto/águas pluviais menor que 20%, sendo que a cobertura média atingia 10%. A maior parte da população utilizava a fossa rudimentar como solução para o destino dos esgotos sanitários, indicando uma situação precária em

termos de salubridade ambiental, tornado a população vulnerável a contrair uma série de enfermidades, especialmente as infecciosas e parasitárias, relacionadas à higiene pessoal e pública (SNIS, 2011).

Em face da necessidade de superar o déficit dos serviços de saneamento básico, o Comitê da Bacia do Rio São Francisco decidiu apoiar a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, instrumento de política pública fundamental para guiar os municípios na implementação de programas, projetos e ações com vistas a atingir as metas da universalização dos serviços. A existência dos Planos é condição necessária para acessar recursos do Governo Federal, para dar legalidade a delegação dos serviços, possibilitando a assinatura de contratos de programa ou de concessão e, também, é uma exigência para a regulação dos serviços, conforme define a Lei Nacional de Saneamento Básico, Lei no. 11.445/2007 (BRASIL, 2007).

Atendendo aos reclamos da democratização dos processos de definição das políticas públicas no Brasil, no rastro dos fortes movimentos sociais dos anos 80, com destaque para os relacionados à Reforma Urbana e à Reforma Sanitária, consagrados na Constituição Federal de 1988, a Lei Nacional de Saneamento Básico estabeleceu como princípio fundamental para a prestação dos serviços de saneamento básico, o controle social. Tal controle, segundo esse marco legal, deve se garantido em todas as funções de gestão, ou seja: no planejamento, na regulação, na prestação dos serviços e na fiscalização. Também, é estabelecido que o planejamento dos serviços deve contemplar a participação social (BRASIL, 2007).

Embora o processo de redemocratização do País tenha produzido importantes mecanismos para a participação social nas políticas públicas, o exercício dessa participação no Brasil enfrenta diversos desafios que têm limitado a atuação dos movimentos sociais, a maioria deles vinculados à estrutura e o modo de regulação social no Brasil. Também se por um lado pôde-se avançar na formalização de mecanismos de participação, e, por outro, estes não foram suficientes para fazer avançar a participação social. Tal realidade tem sido evidente na área de saneamento básico, tradicionalmente resistente aos processos participativos.

Porém, diversos atores têm buscado qualificar a participação social no saneamento básico, especialmente a partir da exigência de processos participativos para a elaboração de planos de saneamento. O Comitê da bacia do São Francisco, ciente da importância dos PMSB como mecanismos para a promoção da universalização dos serviços na Bacia, tem realizado esforços no sentido da elaboração dos Planos por parte dos municípios, os titulares dos serviços. Assim, o presente projeto busca investigar a participação social na elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em 4 municípios da Bacia hidrográfica do rio São Francisco, identificando os atores envolvidos, os mecanismos utilizados, as condições que favoreceram ou dificultaram o exercício da participação.

MATERIAIS E MÉTODOS

De acordo com o comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF, 2017), 68 dos 505 municípios da bacia possuem seus respectivos PMSB's elaborados ou em fase de elaboração. Para o presente estudo foram selecionados 4 planos dos municípios mais populosos dentre aqueles que já possuem o PMSB elaborado. A Tabela 1 mostra alguns dados desses municípios tais como: estado, a divisão regional, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e dados de saneamento básico.

Conforme mostra a Tabela 1, os 4 municípios selecionados para estudo são da Região Hidrográfica Alto do São Francisco, todos localizados no estado de Minas Gerais. Os municípios são de pequeno a médio porte populacional, sendo Abaeté, com a população variando entre 23.611 e 51.204 habitantes no ano de 2017 (BRASIL, 2017), e possuem IDHM situado na faixa do Índice de Desenvolvimento Humano médio (entre 0,600 e 0,699) e alto (entre 0,700 e 0,799) (PNUD, 2010).

Tabela 1 - Características dos municípios selecionados para o estudo. Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Município	Estado	Divisão Regional	População em 2017	IDHM (2010)	Atendimento pelos serviços de saneamento básico (%) (2017)		
					Abastecimento de água	Esgotamento sanitário	Coleta de Resíduos sólidos
Lagoa da Prata	Minas Gerais	Alto São Francisco	51.204	0,732	99,77	98,66	97,72
Pompéu	Minas Gerais		31.612	0,689	77,38	81,28	88,57
Abaeté	Minas Gerais		23.611	0,698	83,35	1,39	89,31*
Bom Despacho	Minas Gerais		50.042	0,750	89,39	83,67	100

Fonte: Própria com dados de CBHSF (2019), SNIS (2017), PNUD (2010), BRASIL (2013), Brasil (2019).

*Dado de 2015

A técnica de pesquisa foi dada por meio da Pesquisa documental e buscas na internet foram identificados os Termos de Referência utilizados para a elaboração dos PMSB's e, também, os Planos elaborados, junto à Home Page do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco. A partir de uma análise de conteúdo, foi possível discutir sobre as bases teórico-conceituais previstas os processos participativos para a elaboração dos Planos.

Ainda, a partir da Pesquisa documental foram identificados os sujeitos envolvidos na elaboração dos Planos, por meio de consultas no Diário Oficial dos municípios, mais especificamente nos decretos que instituíram os Conselhos de Coordenação e Consultivo responsáveis pela coordenação e acompanhamento da elaboração dos Planos.

A Pesquisa documental também foi utilizada para analisar as técnicas e estratégias de participação social do processo de elaboração dos PMSB's, de forma a identificar os tipos/modalidades à luz da literatura.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os Planos Municipais de Saneamento Básico dos quatro municípios selecionados para o presente estudo da região do Alto São Francisco (Abaeté, Bom Despacho, Lagoa da Prata e Pompeu) foram elaborados pela Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimento (COBRAPE), contratada pela AGB Peixe Vivo em atendimento ao Comitê da Bacia do São Francisco.

A Cobrape, buscando atender às exigências do TR, definiu as estratégias para a participação social no processo de elaboração dos PMSB's, as quais foram semelhantes para os municípios em questão. A Empresa, conforme exigência do Termo de Referência do Contrato com a Agência Peixe Vivo, propôs uma Metodológica Geral para a elaboração do PMSB, que contemplou as seguintes atividades:

- Atividade 1: Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social.
- Atividade 2: Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico.
- Atividade 3: Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços.
- Atividade 4: Programas, Projetos e Ações.
- Atividade 5: Ações para Emergências e Contingências.
- Atividade 6: Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico.
- Atividade 7: Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB.
- Atividade 8: Relatório Final do PMSB – Documento Síntese.

A Cobrape, ao apresentar seu Plano de Trabalho para a elaboração dos PMSB's fez referência à necessidade da criação do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico (GT-PMSB) para o acompanhamento das atividades de forma a assegurar que a construção do Plano atendessem ao perfil participativo desejado. Também, a Empresa ressaltou a necessidade do acompanhamento do CBH São Francisco das atividades desenvolvidas para o PMSB.

Além da Empresa reafirmar, conforme o TR, a necessidade da participação social, faz também referência quanto a seu entendimento de que a elaboração do Plano é:

um trabalho inter e multidisciplinar, caracterizado pela participação e envolvimento de uma diversidade de atores, técnicos ou não, cujo conhecimento, experiência e vivência formam a base para a proposição de Planos realistas e adequados à situação de cada município (PREFEITURA MUNICIPAL/AGB PEIXE VIVO/COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO/ COBRAPE, 2014, p. 42 – 43).

Grupo de trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico

Os GTs referidos para os quatro municípios foram nomeados pelos Prefeitos dos municípios por meio de decreto municipal. No caso dos GT's dos municípios deste estudo, a composição e o número de representantes variam (Tabela 2).

Tabela 2 - Representação do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Abaeté, Lagoa da Prata, Bom Despacho e Pompéu. Bacia do Alto São Francisco

Representação	Número e percentagem de representantes				
	Abaeté	Lagoa da Prata	Bom Despacho	Pompéu	Comitê de bacia do São Francisco
Poder Público Municipal	4	5	5	13	8
Poder Público Estadual/Federal	1	-	-	1	12
Prestadores de serviços de saneamento	1	2	1	2	6
Consórcios e organizações intermunicipais	-	-	-	-	2
Poder estatal	6 (60,00%)	7 (58,33%)	6 (75,00%)	16 (76,00%)	28 (45,20%)
Câmara Municipal de Vereadores	1	1	1	2	-
Representação legislativa	1 (10,00%)	1 (8,33%)	1 (12,50%)	2 (9,50%)	-
Setor empresarial/produtivo	-	-	-	2 (9,50%)	18 (29,00%)
Sindicato de Trabalhadores	1	-	-	1	-
Sociedade Civil	1	2	-	-	16
Comitês e Conselhos de Controle social	1	2	1	-	-
Sociedade Civil Organizada	3 (30,00%)	4 (33,33%)	1 (12,50%)	1 (4,75%)	16 (25,80%)
Total	10	12	8	21	62

Fonte: Própria, a partir dos PMSB's (PREFEITURA MUNICIPAL /AGÊNCIA PEIXE VIVO/CBHSF, 2014).

Ao se avaliar a composição dos GT's, constata-se que existiu uma predominância da representação do poder público, variando entre 58,33% e 76,00%, frente à representação da sociedade civil, cuja participação foi de 4,75% a 33,33%. Os municípios cujos GT's possuíram maior representação da sociedade civil foram Abaeté e Lagoa da Prata e o menor foi Pompéu (4,75%). Ressalta-se que o grau de participação da sociedade civil organizada no GT é um importante indicador do nível de participação que se espera que ocorra no processo de elaboração dos PMSB's.

Cumpramos ressaltar que o TR da AGB Peixe Vivo e do CBHSF, define que o GT devem ser "instituído com objetivo de fazer prevalecer a construção de um PMSB dotado de um perfil participativo" (AGB Peixe Vivo/CBHSF, 2014, p. 33, grifo nosso).

Por outro lado, o TR define a constituição de duas comissões: o Comitê de Coordenação, instância consultiva e deliberativa; e o Comitê Executivo, instância responsável pela operacionalização do PMSB. No entanto, nos municípios aqui estudados tais Comitês não foram criados.

À luz de outras experiências que serviram como exemplo para a proposição do TR da Funasa e do então Ministério das Cidades, a existência dos dois Comitês permitiria a divisão entre atribuições de ordem política, onde os processos de decisão ocorreriam, e às relacionadas às tarefas técnicas e operacionais de elaboração do Plano.

Ressalta-se que a existência de uma instância política, garantiria uma representação mais equilibrada entre os diversos atores sociais presentes nos territórios dos municípios, ampliando as possibilidades do processo participativo. Inclusive, é justamente com essa compreensão que os Comitês de Bacia, como gestores da água no Brasil, são concebidos, contando com uma instância política, o Comitê, onde ocorre os processos de discussão e as decisões; e uma instância técnica-operacional, a Agência de Água, que realiza as atividades técnicas-administrativas do Comitê.

Os Comitês, conforme a Lei nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos é um órgão colegiado, integrado pelo poder público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), usuários das águas e entidades civis de recursos hídricos, sendo que a representação dos poderes executivos está limitada à metade do total de membros, cabendo a cada Comitê definir a sua composição (§ 1º do Art. 39).

De acordo com a Deliberação CBHSF nº 106, de 16 de maio 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o CBHSF é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, composto por 62 membros titulares, tendo uma composição tripartite, permitindo a representação dos interesses dos principais atores envolvidos das águas da bacia (BRASIL, 1997; BRASIL, 2019).

Conforme expressa o seu site, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco “tem por finalidade realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia, na perspectiva de proteger os seus mananciais e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável” (BRASIL, 2019, s.p).

Assim, para garantir a devida representação de cada segmentos e a participação esperada, o Regimento além de definir que a composição seja tripartite, estabelece um processo de escolha dos membros do Comitê seja por meio de eleição. Ou seja, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 6º do Regimento, “o processo de escolha dos membros titulares e suplentes representantes do Poder Público Municipal, dos usuários e das organizações civis, dar-se-á mediante eleição e terá ampla e prévia divulgação” (CBHSF, 2019, p. 3).

A partir dessa abordagem sobre o CBHSF, constata-se que tanto a composição do Comitê, como a sua atribuição de debater e decidir, e ainda o mecanismo de indicação de seus membros, permitem, em tese, maior abertura para os processos participativos, embora deva-se dizer que a paridade desejada não seja também um princípio. Com isso, tanto a composição dos GT's como a forma de indicação dos seus membros e suas competências, indicam limitações para a participação social, que não dispõe de espaço para os diversos segmentos sociais participar dos processos de decisão da elaboração dos PMSB, em todas as fases, como previsto no TR da Agência Peixe Vivo e do CBHSF.

Os tempos da elaboração do PMSB

No que se refere à execução das atividades para a elaboração do PMSB, a Cobrape prevê 300 dias, 10 meses, conforme apresentado na Tabela 3.

A análise do cronograma apresentado pela Cobrape e aprovado pela Agência Peixe Vivo e o Comitê de Bacia, revela um tempo abaixo de 12 meses, tempo este que tem sido reconhecido como mais favorável para a elaboração de uma peça de planejamento participativo, que envolve a complexidade política, institucional, social, legal e de financiamento do campo do saneamento básico, o que inclui os resíduos sólidos que tem sua regulação específica (BORJA; MORAES, 2003).

O cronograma prevê o intervalo de um mês entre a finalização de etapas, o que além de implicar em uma exigência no seu cumprimento, sem margem para possíveis impasses e imprevistos, representa um tempo exíguo para algumas etapas, principalmente em planos participativos como o pretendido. Destaca-se, por exemplo, que o diagnóstico foi previsto para ser concluído em quatro meses, sendo que no primeiro mês o Plano de Mobilização e Comunicação Social ainda está sendo concluído; Plano esse que além de guiar as estratégias a serem realizadas para a mobilização da população, deve fazer uma “análise da dinâmica social do município para a compreensão da organização da sociedade e a identificação de atores e segmentos sociais estratégicos com interesse no saneamento básico a serem envolvidos” (AGÊNCIA PEIXE VIVO/CBHSF, 2014, p. 41).

Tabela 3 – Tempo de execução das atividades de elaboração do PMSB

Produtos	Tempo de execução em dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R1 - Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social do PMSB	30	x											
R2 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico	120	x	x	x	x								
R3 - Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços	150			x	x	x							
R4 - Programas, Projetos e Ações	180				x	x	x						
R5 - Ações para Emergências e Contingências	210				x	x	x	x					
R6 - Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico	240					x	x	x	x				
R7 - Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB	270						x	x	x	x			
R8 - Relatório Final do PMSB – Relatório Síntese	300									x	x		

Fonte: Própria a partir da Agência Peixe Vivo/CBHSF/Cobrape (2014).

Assim, embora não exista um parâmetro normativo para a definição do tempo necessário para realizar essas atividades, também o tempo previsto entre o Plano de Mobilização Social e o Diagnóstico mostra-se problemático para o seu cumprimento em função das exigências do processo participativo. Esses tempos, inclusive, do trabalho social de forte viés político, frente ao trabalho técnico-operacional do diagnóstico, têm sido objeto de discussão em face da própria dinâmica social, sendo esta de comportamento peculiar em cada território, exigindo cautela e diálogo para a definição desses tempos.

Também, ao analisar o tempo entre a construção do diagnóstico e do prognóstico, percebe-se que ao final, a sociedade local, representada pelos diversos segmentos, especialmente em face do nível de representação no GT, terá apenas um mês para construir de forma coletiva e com qualidade um prognóstico, sendo que o mesmo se aplica para a definição dos programas, projetos e ações.

Atividades do Plano de Mobilização e Comunicação Social

O Produto R1 do PMSB se trata do Plano de Trabalho de Mobilização e de Comunicação Social, o qual apresenta as metodologias propostas e utilizadas no processo de elaboração dos PMSB's. O Termo de Referência da Agência Peixe Vivo preconiza que esse produto deve prever os mecanismos necessários para a mobilização e comunicação social, assegurando à população o acesso à informação e à participação e ao controle social, viabilizando as condições para a elaboração, viabilização e legitimação do PMSB, devendo-se garantir, minimamente, atividades e eventos capazes de atingir as regiões e distritos do município, onde devem ser desencadeadas as ações para o planejamento estratégico e participativo (AGÊNCIA PEIXE VIVO/CBHSF, 2014).

Visando a efetiva gestão do saneamento básico e a participação social em todas as etapas, a Cobrape elaborou o Plano de Mobilização e Comunicação Social que estabeleceu a realização das seguintes atividades: organização de insumos para a execução das atividades; divulgação preliminar; realização de duas conferências públicas; promoção de um seminário municipal sobre saneamento básico; desenvolvimento de uma oficina de educação ambiental para o saneamento; realização de uma cerimônia festiva de encerramento; e celebração da aprovação do PMSB (AGÊNCIA PEIXE VIVO/CBHSF/COBRAPE, 2014).

De acordo com a Empresa, essas atividades têm como objetivos específicos a divulgação e comunicação das informações sobre PMSB, para promover a sensibilização acerca da relevância do Plano e da necessidade da participação social na sua elaboração e implementação. Pretendia-se que a população contribuísse no processo de planejamento através da participação e discussão crítica do diagnóstico e prognóstico do PMSB, por meio dos diversos canais abertos para as críticas e sugestões.

A organização de insumos trata-se do levantamento de dados acerca da população do município, a fim de traçar o perfil de cada localidade e elaborar um cadastro das lideranças e dos parceiros que possam atuar nos processos de elaboração do Plano nas localidades, sendo o passo inicial para o estabelecimento das estratégias de comunicação e mobilização social. Para tanto, além das visitas presenciais, são previstos contatos telefônicos, mensagens na rede mundial de computadores para a obtenção de lista de contatos, mapas e informações sobre a comunidade (AGÊNCIA PEIXE VIVO/CBHSF/COBRAPE, 2014).

A divulgação preliminar visa informar e promover a mobilização da sociedade local por meio de material impresso como cartazes e informativos dispostos em locais de grande circulação da comunidade, tais como escolas, repartições públicas, lojas, farmácias, bares, igrejas, ônibus, empresas e rodoviárias, além de divulgação de anúncios em jornais e rádios, mídias eletrônicas, redes sociais, site da prefeitura e central telefônico tipo 0800 (ibid., 2014).

O Seminário de Saneamento, com previsão de quatro horas de duração, visa promover um espaço de informação, sensibilização e reflexão da população sobre o saneamento básico, objetivando incentivar a participação cidadã e contribuir para o desencadeamento de processos de conscientização, especialmente sobre a política pública de saneamento e, mais especificamente, acerca da importância do planejamento das ações por meio do PMSB, do controle social na prestação dos serviços e na definição das soluções para o saneamento (ibid., 2014).

A Oficina de Educação Ambiental para Saneamento, com duração prevista de quatro horas, deve contar com a presença de profissionais de distintas áreas do conhecimento. Sua finalidade é a construção de conhecimentos relacionados ao sistema de saneamento básico, visando capacitar agentes locais, não só para a divulgação, mas também para o processo de elaboração e fiscalização do PMSB. Espera-se também que esses agentes possam ser multiplicadores para estimular a compreensão da corresponsabilidade dos diversos agentes locais para a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos de saneamento básico (ibid., 2014).

As Conferências Públicas, de três horas de duração, são previstas para o debate coletivo, sendo que a primeira objetiva visa debater o diagnóstico dos serviços públicos de saneamento básico e a segunda para os programas e ações necessárias à efetivação das diretrizes e metas do PMSB, ambas visando o fortalecimento da participação social com opiniões, críticas e sugestões para o plano de ação do PMSB e no compartilhamento da responsabilidade para a execução do plano (ibid., 2014).

Segundo o Plano de Mobilização Social, as conferências visam:

Criar um espaço de diálogo organizado e transparente entre o poder público e a comunidade, buscando convergências entre as propostas técnicas do PMSB e as manifestações populares manifestadas nos momentos anteriores, visando ao fortalecimento da participação social no compartilhamento da responsabilidade para a execução do PMSB (AGÊNCIA PEIXE VIVO/CBHSF/COBRAPE, 2014, p. 63).

Cerimônia de encerramento e celebração do PMSB, é um evento público festivo de três horas, pautado na celebração da conquista do PMSB e visando incentivar a continuidade da participação cidadã na implementação do PMSB e o fortalecimento da corresponsabilidade para a eficiência dos sistemas e dos serviços de saneamento (ibid., 2014). A Tabela 4 mostra os locais e datas da realização dos eventos e das atividades.

O conjunto de atividades realizadas, seu número, tempo disponível, local de realização, perfil e número de participantes indicam limitações significativas da integração da população local e de seus representantes nos debates e decisões sobre o PMSB. Ressalta-se que todos os eventos foram realizados na sede municipal, na sua maioria nas Câmaras Municipais, restringindo a participação das populações das diversas localidades e da área rural. O Quadro 1 apresenta as características da 1ª Conferência realizada nos municípios para discutir o diagnóstico do PMSB.

Tabela 4 – Eventos, locais de ocorrência e data estipulada proposta para os municípios de Abaeté, Bom Despacho, Lagoa da Prata e Pompéu

Município	Evento	Local de ocorrência	Data estipulada
Abaeté	Divulgação	-	Até 16/05/2014
	Seminário Municipal		16/05/2014
	Conferência Pública I	Câmara	25/07/2014
	Oficina de Educação Ambiental para o Saneamento	Municipal de	15/08/2014
	Conferência Pública II	Vereadores	26/09/2014
	Encerramento e Celebração do PMSB		16/01/2015
Bom Despacho	Divulgação	-	Até 09/05/2014
	Seminário Municipal		09/05/2014
	Conferência Pública I	Auditório do	18/07/2014
	Oficina de Educação Ambiental para o Saneamento	7º Batalhão da Polícia Militar	08/08/2014
	Conferência Pública II		19/09/2014
	Encerramento e Celebração do PMSB		09/01/2015
Lagoa da Prata	Divulgação	-	Até 07/05/2014
	Seminário Municipal		07/05/2014
	Conferência Pública I	Câmara	16/07/2014
	Oficina de Educação Ambiental para o Saneamento	Municipal de	06/08/2014
	Conferência Pública II	Vereadores	17/09/2014
	Encerramento e Celebração do PMSB		07/01/2015
Pompéu	Divulgação	-	até 15/05/2014
	Seminário Municipal		15/05/2014
	Conferência Pública I	Câmara	24/07/2014
	Oficina de Educação Ambiental para o Saneamento	Municipal de	14/08/2014
	Conferência Pública II	Vereadores	25/09/2014
	Encerramento e Celebração do PMSB		15/01/2015

Fonte: Própria a partir da Agência Peixe Vivo/CBHSF/Cobrape (2014).

A partir das informações aqui realizadas pode-se perceber que o desenho dos processos participativos não dialogou com o discurso participativo, inclusive, as exigências do TR da Agência Peixe Vivo e do CBHSF, que, dentre outros pontos já observados, estabelece:

O Plano de Mobilização Social deverá prever os meios necessários para a realização de eventos setoriais de mobilização social (debates, oficinas, reuniões, seminários, conferências, audiências públicas, entre outros), garantindo, no mínimo, que tais eventos alcancem as diferentes regiões administrativas e distritos afastados de todo o território do município (AGÊNCIA PEIXE VIVO/CBHSF, 2013, p. 34, grifo nosso).

Quadro 1 - Características da 1ª Conferência realizada nos municípios para discutir o diagnóstico do PMSB

Município	Local	Período da realização	Duração	Nº. de participantes	Perfil dos participantes	Metodologia
Abaeté	Câmara Municipal de Abaeté	2 meses da data prevista	3h 30min.	56	Funcionários da prefeitura, das escolas municipais, da companhia de saneamento e representantes do comércio local	Palestra e trabalho em grupo de 4 onde se discutiu os aspectos positivos dos serviços ofertados e os principais problemas e soluções, com o uso de fichas
Bom Despacho	Câmara Municipal	2 meses da data prevista	3h 30min	56 na palestra e 13 no trabalho de grupo	Funcionários da prefeitura, estudantes universitários, da companhia de saneamento e representantes do comércio local.	Palestra e trabalho com um grupo de 13 onde se discutiu os aspectos positivos dos serviços ofertados e os principais problemas e soluções, com o uso de fichas
Lagoa da Prata	Teatro Fausto Resende	2,5 da data prevista	3h 30min	32	A maioria funcionários da prefeitura e do SAAE de Lagoa da Prata	Palestra e trabalho em 3 grupo onde se discutiu os aspectos positivos dos serviços ofertados e os principais problemas e soluções - o uso de fichas
Pompéu	Cinema da Cidade	2 meses da data prevista	3h	126	Participação expressiva de estudantes do ensino médio e fundamental, funcionários da prefeitura e autônomos	Palestra e trabalho em 4 grupos onde se discutiu os aspectos positivos dos serviços ofertados e os principais problemas e soluções, com o uso de fichas

Fonte: Própria a partir da Agência Peixe Vivo/CBHSF/Cobrape (2014).

A equipe técnica da área social

Ainda, para a coordenação da área de mobilização e comunicação social, a Cobrape incorporou em sua equipe técnica de 36 profissionais uma assistente social, que contou com a colaboração de um ecologista, um geógrafo e um jornalista. Pode-se perceber que para uma ação que visa promover a participação social em todas as fases do processo, a existência de apenas uma assistente social (2,8% da equipe) e a prevalência significativa de profissionais da área de exatas, como engenheiros e arquitetos (50% da equipe), indicam o tratamento marginal do trabalho social em saneamento básico, uma expertise necessária para o pleno desenvolvimento das atividades junto à população.

Soma-se a isso que essa equipe foi responsável pela elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos quatro municípios aqui analisados.

Tabela 5 - Composição da equipe técnica da Cobrape para a elaboração do PMSB dos municípios de Abaeté, Bom Despacho, Lagoa da Prata e Pompéu, em Minas Gerais. Bacia do Alto São Francisco

Formação	Nº. de profissionais	%
Advogado/Economista	1	2,8
Arquitetura e Urbanismo	3	8,3
Assistente Social	1	2,8
Biologia	4	11,1
Ecologia	2	5,6
Eng. Agrônomo	1	2,8
Eng. Ambiental /Eng. Sanitária e Ambiental/Eng. Sanitária	8	22,2
Eng. Civil	6	16,7
Geografia	2	5,6
Gestão Ambiental	4	11,1
Jornalismo	1	2,8
Técnico/estagiário	3	8,3
Total	36	100,0

Fonte: Própria a partir da Agência Peixe Vivo/CBHSF/Cobrape (2014).

CONCLUSÃO

A participação social é um mecanismo de substancial importância na etapa de planejamento dos serviços públicos de saneamento básico e uma ferramenta que ajuda a garantir a ocorrência de processos democráticos. O presente estudo mostrou que os mecanismos de participação realizados na elaboração do PMSB aqui analisados, não foram suficientes para promover uma participação social qualificada. Das análises realizadas pôde-se verificar que a sociedade foi subrepresentada nas instâncias de decisão, não sendo sua representação democraticamente indicada. Também, o cronograma de elaboração dos Planos implicou em importante limitação aos processos participativos, não dialogando com o Plano de Mobilização e diretrizes definidas pelo TR. O conjunto de atividades realizadas, seu número, tempo disponível, local de realização, perfil e número de participantes indicam limitações significativas da integração da população local e de seus representantes nos debates e decisões sobre o PMSB. Ressalta-se que todos os eventos foram realizados na sede municipal, na sua maioria nas Câmaras Municipais, restringindo a participação das populações das diversas localidades e da área rural.

Contudo, é observada a necessidade de aprofundamento da pesquisa utilizando-se de metodologias que investigue diretamente os seguimentos da sociedade envolvidos na elaboração dos planos, a fim de investigar a percepção das pessoas e de que modo a metodologia aplicada pela empresa contribuiu para o engajamento social contínuo nesta etapa de planejamento.

REFERÊNCIAS

AGB PEIXE VIVO/ CBHSF. Agência de Bacia Peixe Vivo. Contratação de empresa especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do Médio São Francisco (Angical, Catolândia, São Desidério), na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.” Anexo 1: Termo de Referência. Ato convocatório nº 006/2014. Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010. P.17-64. 2014.

BORJA, P. C.; MORAES, L. R. S. Indicadores de saúde ambiental com enfoque para a área de saneamento. Parte 1 - Aspectos Teórico-Conceituais. Revista Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1-2, p. 13-25, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF 09/01/1997, p. 470.

BRASIL. Lei nº. 11.445 de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Brasília: Diário Oficial União, 2007.

BRASIL. Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos – SNIIRH. Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas. Brasília: Agência Nacional das Águas – ANA. 2013. Disponível em: <<http://www.sniirh.gov.br/portal/sniirh/sniirh-1/atlas-esgotos>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Deliberação CBHSF nº 106, de 16 de maio 2019. Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF). Brasília: CBHSF, 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/patbo/Downloads/DELIBERAÇÃO-CBHSF-Nº-106-2019-REGIMENTO-INTERNO%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/patbo/Downloads/DELIBERAÇÃO-CBHSF-Nº-106-2019-REGIMENTO-INTERNO%20(1).pdf). Acesso em: 8 dez. 2019.

CBHSF. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. A Bacia: Principais Características e Municípios da Bacia. Belo Horizonte, Minas Gerais. 2017. Disponível em: <<http://cbhsaofrancisco.org.br/2017/a-bacia/#municipios>>. Acesso em: 8 mar. 2019.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. Brasil, 2010. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/Atlas/o-idh-brasileiro0.html>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/AGB PEIXE VIVO/COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO/COBRAPE. Elaboração do Plano de Saneamento Básico do município de Abaeté-MG. Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e Comunicação Social. Abaeté: PMA/AGB PEIXE VIVO, 2014.

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto. 2011. Brasília: MCIDADES/SNSA.

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Série Histórica: Informações e indicadores municipais consolidados. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional. 2017. Disponível em: <<http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/>>. Acesso em: 8 mar. 2019.

CATEGORIA	ITEM	INICIATIVAS	DETALHAMENTO	CIDADE	PROMOVE O ACESSO A ÁGUA A	
Abrigamento	1	Novas unidades.	Ampliação da rede de acolhimento institucional.	São Paulo	SIM	
	2	Unidades emergenciais.	Criação de unidades provisórias no sambodromo.	Rio de Janeiro	SIM	
			Criação de unidades provisórias em estádio de futebol.	Aracaju		
			Criação de unidades provisórias em estádio de futebol.	São Luis		
			Abriço temporário em hotéis desativados.	Salvador		
	3	Unidades para doentes e pessoas com suspeita de doença ou pertencentes ao grupo de risco.	Implantação de unidades específicas para doentes, suspeitos ou pessoas em grupo de risco da Covid-19.	Belo Horizonte	SIM	
			Implantação de unidades específicas para doentes, suspeitos ou pessoas em grupo de risco da Covid-19.	Recife		
	4	Ampliação da concessão de auxílio moradia.	Ampliação do benefício eventual de moradia.	São Luis	SIM	
Alimentação	5	Restaurantes populares abertos durante fins de semana.	Abertura nos fins de semana dos restaurantes populares, com entrega de marmitas para evitar aglomeração.	Belo Horizonte	SIM	
	6	Descentralização dos restaurantes populares.	Descentralização de atendimento de restaurantes, com atendimento em pontos alternativos, para evitar aglomeração.	Fortaleza		NÃO
Orientação	7	Normativas municipais orientadoras para execução dos serviços.	Orientações promovidas pela prefeitura: Portaria com orientações para atendimentos à população em situação de rua durante pandemia.	São Paulo	SIM	
	8	Intensificação do Serviço Especializado de Abordagem	Ampliação de equipes e/ou horário de funcionamento.	São Paulo	SIM	
	9	Oficinas de Cuidados	Atividades de orientação das pessoas em situação de rua em vias públicas ou em ações específicas em Centros Pop ou unidades de acolhimento.	Belo Horizonte	SIM	
	10	Abordagem social acompanhada de	Avaliação de sintomas da Covid-19 no processo de abordagem.	São Luiz		NÃO
Higiene	11	Entrega de Kits de Higiene	Fornecimento de kits de higiene em equipamentos e em vias públicas	João Pessoa	SIM	
	12	Higienização intensificada e especializada nos equipamentos.	Higienização reforçada em unidades de acolhimento em parceria com companhia de saneamento básico.	São Paulo	SIM	
	13	Instalação de equipamentos de limpeza.	Instalação de lavanderias em vias públicas	Salvador	SIM	
Saúde	14	Consultórios na Rua voltados para o combate da Covid-19.	Ação de abordagem das Equipe de Consultório na Rua	Aracaju São Paulo	SIM	
	15	Triagem médica em abrigos.	Verificação médica, avaliação quanto aos sintomas da Covid-19 e encaminhamento para centro de testagem, quando necessário.	São Luís		NÃO
	16	Vacinação contra gripe voltada para pessoas em situação de rua.	Direcionamento de vacinação contra a gripe pelos ECR ou antecipação de campanha.	João Pessoa		NÃO
Serviço	17	Equipamentos multiprofissionais emergenciais.	Tendas do Bem: Criação de equipamentos emergenciais para atendimento multiprofissional.	Belo Horizonte		NÃO
		Centro de convivência emergencial	Núcleo de convivência emergencial: Espaços de convivência emergencial, com concentração de serviços como alimentação e orientação.	São Paulo	SIM	

Fonte: Adaptado pelo primeiro autor a partir de IPEA, 2020.

A análise do Quadro 1 sugere que é recomendável a adoção, pelo poder público de Salvador, das medidas emergenciais experimentadas com sucesso em capitais do Nordeste e Sudeste no período da pandemia, especialmente aquelas que aumentam a possibilidade de acesso à água para os moradores em situação de rua, assim como, é imperioso a reativação imediata das medidas implantadas e posteriormente desativadas pela Prefeitura Municipal de Salvador, ainda no período pandêmico, considerando que: os direitos humanos essenciais são invioláveis; a ONU, em 2010, e seu Conselho de Direitos Humanos, reconheceram que a água é um direito humano essencial, conforme as Resoluções A/HRC/RES/16/2 e A/RES/64/292; a Defensoria Pública do Estado da Bahia, assim como o MPRN e os moradores de rua de Salvador, consideram insuficientes as medidas realizadas pelo Município para o provimento de água a população em situação de rua de Salvador, inclusive durante a pandemia; na opinião da Defensoria Pública do Estado da Bahia e das Coordenações do Movimento de População de Rua Nacional (MPRN) e Estadual, há uma violação clara do direito humano essencial do acesso à água em relação aos moradores em situação de rua de Salvador; a experiência dramática vivida diariamente pela população em situação de rua de Salvador, expõe o descumprimento dos deveres do Estado (seja no âmbito federal, estadual ou municipal) no sentido de garantir e assegurar o direito à água para esta parcela da população; a população em situação de rua no Brasil e em Salvador vem aumentando significativamente desde 2012 até 2020, sendo agravante o fato dessa população ter crescido muito durante a pandemia da COVID-19; o crescimento da população em situação de rua até 2026 no país poderá alcançar cerca de 444 mil pessoas, caso os seus direitos fundamentais continuem a serem negados/violados; a população em situação de rua, vivendo na miséria, gasta, pelo menos, 95 vezes mais para beber uma água segura (considerando de qualidade a água envasada) do que os moradores dos bairros ricos de Salvador, que dispõem da água do sistema públicos de abastecimento.

CONCLUSÕES

A violação escancarada do direito de acesso à água potável das populações em situação de rua de Salvador só agrava a vulnerabilidade desse grupo social, levando homens, mulheres e crianças a uma condição de total miséria, onde o direito à dignidade humana é negado diariamente à vista do Estado, que não assume o dever de prover e manter essa população abastecida com água potável. Na melhor expressão da baianidade o poder público faz “vista grossa” à condição de escassez de água que os moradores em situação de rua de Salvador enfrentam diariamente, sendo privados das condições mínimas de fornecimento de uma água segura para a higiene pessoal, dessedentação, cozimento de alimentos e banho.

Diante da pandemia da COVID-19 a crise econômica se agravou e fez com que a população em situação de rua de Salvador crescesse acentuadamente, tornando ainda mais crítico o fornecimento de água potável. A tendência de evolução crescente da população em situação de rua do Brasil e, conseqüentemente, das grandes cidades, aponta para um quadro desesperador, uma vez que nesse ritmo de crescimento a população em situação de rua brasileira pode chegar a casa de 440 mil habitantes em 2026, caso nada seja feito para reverter esse quadro. Associa-se a essa questão o fato dos moradores em situação de rua, que vivem em condição de miserabilidade, gastarem quase 100 vezes mais para beber água segura, quando comparado com a classe social mais abastada de Salvador, configurando um cenário de exploração e iniquidade social.

A população em situação de rua da cidade de Salvador faz parte de um grupo social extremamente excluído, discriminado e privado do direito fundamental de acesso à água. Não há dignidade humana sem o provimento daquilo que é essencial para a saúde e o bem-estar das pessoas. Portanto, torna-se necessário realizar a implementação de instalações públicas gratuitas de abastecimento de água nas ruas de Salvador que possam aumentar o acesso à água potável para a população em situação e que trabalha na rua, assim como cobrar, do poder público, ações direcionadas aos moradores em situação de rua, de acordo com as políticas sociais vigentes, que possam assegurar em definitivo o direito de acesso à água para essa população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALMEIDA, H. Pessoas em situação de rua são alvo de censo. *Jornal A Tarde*, Salvador, 19 de julho de 2019. Notícias. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2076313-pessoas-em-situacao-de-rua-sao-alvo-de-censo>. Acesso em: 27 nov. 2021.
2. BAHIA. Constituição do Estado da Bahia 1989. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/constituicao-do-estado-da-bahia-de-05-de-outubro-de-1989>. Acesso em: 27 nov. 2021.
3. ALVES, D. F. População em situação de rua em tempos de pandemia: Enfrentamento e seus efeitos no município de Santos, SP. 2021. 59 f. Trabalho de conclusão (Graduação em Serviço Social) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2021.
4. BORJA, P. C. Universalização, Integralidade e Equidade: Uma Discussão Conceitual Necessária no Campo do Saneamento Básico. Salvador: UFBA, 2009.
5. BORJA, P. C.; MORAES, L. R. S.; SOUZA, C. M. N. Capítulo 32. Saneamento: direito humano, justiça ambiental e promoção da saúde. In: Saúde, ambiente e sustentabilidade. FRANCO NETTO, G. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2023 (no prelo).
6. BRANDÃO, M.. Senado aprova PEC que inclui água potável como direito fundamental -Proposta segue para a Câmara dos Deputados. Agência Brasil, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-03/senado-aprova-pec-que-inclui-agua-potavel-como-direito-fundamental>. Acesso em: 27 nov. 2021.
7. BRASIL. Câmara dos Deputados. Inteiro Teor da PEC 6/2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1987253&filename=PEC+6/2021+%28Fase+1+-+CD%29. Acesso em: 27 nov. 2021.
8. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27 nov. 2021.
9. BRASIL. Congresso Nacional. Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2018 - Inclui, na Constituição Federal, o acesso à água potável entre os direitos e garantias fundamentais. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pec-4-2018-sf>. Acesso em: 27 nov. 2021.
10. BRASIL. Lei n. 14.026, de 15 de março de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei n. 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos [...]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14026-15-julho-2020-790419-veto-republicacao-161106-pl.html>. Acesso em: 27 nov. 2021.
11. BRASIL. Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, D.O.U, 24/12/2009.
12. FERNANDES, J. População em situação de rua aumenta durante a pandemia. *Jornal A Tarde*, Salvador, 11 de janeiro de 2021. Notícias. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2153416-populacao-em-situacao-de-rua-aumenta-durante-a-pandemia>. Acesso em: 27 nov. 2021.
13. IPEA. Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020) Nota Técnica - 2020 - Junho - Número 73. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35812&catid=192&Itemid=9. Acesso em: 27 nov. 2021.
14. Mais de 160 mil pessoas em situação de rua no Brasil. BandNews FM, 2021. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/bandnews-fm/noticias/mais-de-160-mil-pessoas-estao-em-situacao-de-rua-no-brasil-16448652>. Acesso em: 28 nov. 2021.
15. MORAES, L. R. S. Plano Municipal de Saneamento Básico: Instrumento de Planejamento Participativo, Integrado e Sustentável. In: A visão sistêmica e integrada das engenharias e sua integração com a sociedade. Carlos Augusto Zilli (org.). Ponta Grossa-PR: Atena Editora, 2021, p.41-57.
16. ONU. Conselho de Direitos Humanos, 2015. Relatório da relatora especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto. Disponível em: https://terrasedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Relat%C3%B3rio_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua.pdf. Acesso em: 27 nov. 2021.

17. PIRES, L. F. et al. (In)visíveis em tempo de pandemia - Desafios no cuidado a pessoas em situação de rua: relato de experiência. In: CONGRESSO INTERNACIONAL EM SAÚDE, 8., 2021, evento online. Anais... Ijuí: Unicruz-Unijuí, 2021. p.1-11. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/conintsau/index>. Acesso em: 17 nov. 2021.
18. SANTOS, B.; PINHO, J. A. G.; MORAES, L. R. S.; FISCHER, T. (org.). O Caminho das Águas em Salvador: Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes. Salvador: CIAGS/UFBA; SEMA, 2010.
19. SILVA, S. S. et al. Coletivo Nós nas Ruas e Programa Corra pro Abraço: ações para o enfrentamento da Covid-19 em Salvador, BA, Brasil. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 25, p. e200690, 2021.
20. TEIXEIRA, J. B. Saneamento rural no Brasil. In: BRASIL. Panorama do Saneamento Básico no Brasil. Brasília: Ministério das Cidades, 2011. p.220-279..